

PORTARIA N° 408 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, e conforme o processo nº 23411.0043058/2011-30

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 01 de março de 2012, a servidora **MARIA ANGÉLICA RODRIGUES** – Siape 1833318, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto Federal do Paraná – IFPR.



Neide Alves